FATO RELEVANTE

BLUEMACAW RENDA+ FOF FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO (BLMR11)
CNPJ/ME nº 36.368.869/0001-30
Código ISIN nº BRBLMRCTF002
Código de Negociação na B3: BLMR

CANCELAMENTO DA OFERTA PÚBLICA DA 3ª EMISSÃO DE COTAS DO BLUEMACAW RENDA+ FOF FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com sede na Rua Iguatemi, nº 151 – 19º andar – Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 13.486.793/0001-42, habilitada para administração de fundos de investimento conforme ato declaratório expedido pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 11.784, de 30 de junho de 2011, na qualidade de instituição administradora ("Administrador") do **BLUEMACAW RENDA+ FOF FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 36.368.869/0001-30 ("Fundo"), em cumprimento ao quanto disposto no inciso IV do artigo 41 da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("Instrução CVM nº 472"), vem comunicar aos cotistas ("Cotistas") e ao mercado em geral o quanto segue:

CONSIDERANDO QUE:

(i) Em ato realizado 25 de agosto de 2021 e rerratificado em 29 de setembro de 2021 ("Ato do Administrador"), o Administrador deliberou pela realização da oferta pública de distribuição primária com esforços restritos de, inicialmente, 10.823.700 (dez milhões, oitocentas e vinte e três mil e setecentas), cotas da 3ª (terceira) emissão do Fundo, com valor de emissão de R$ 8,97 (oito reais e noventa e sete centavos), perfazendo um valor total de até R$ 97.088.589,00 (noventa e sete milhões, oitenta e oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais), sob regime de melhores esforços de colocação, nos termos da Instrução da CVM n.º 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, da Instrução da CVM n.º 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada e demais leis e regulamentações aplicáveis ("Oferta", "Instrução CVM nº 472" e "Instrução CVM nº 476", respectivamente), bem como, nas mesmas datas, respectivamente, foram divulgados o fato relevante e sua rerratificação, comunicando ao mercado em geral acerca da realização da Oferta ("Fato Relevante");

(ii) Nos termos da *"Rerratificação ao Ato do Administrador para Aprovação da Oferta Primária de Cotas da 3ª (terceira) Emissão do BlueMacaw Renda+ FoF Fundo de Investimento Imobiliário"*, divulgada em 05 de novembro de 2021, pelo Administrador, o cronograma da Oferta foi alterado de forma que o início do período para o exercício do direito de preferência pelos cotistas do Fundo ocorreria em 24 de janeiro de 2022; e

(iii) Em razão da atual conjuntura do mercado financeiro e de capitais, bem como no cenário econômico nacional e global, caracterizada pela expressiva volatilidade, mudança de patamar dos preços, com reflexos, inclusive, nos Ativos Imobiliários, o Administrador, conforme recomendação do Gestor, concluiu que seria no melhor interesse dos Cotistas não prosseguir com a Oferta.

CANCELAMENTO DA OFERTA

Desta forma, serve o presente fato relevante para comunicar aos Cotistas, e ao mercado em geral, a respeito do **cancelamento da Oferta** pelo Administrador.

Tendo em vista que o início do exercício do direito de preferência pelos cotistas, no âmbito da Oferta, estava previsto para ocorrer a partir do dia 24 de janeiro de 2022, ressalta-se que não há pedidos de reserva e/ou ordens de investimentos a serem canceladas no âmbito da Oferta.

São Paulo, 10 de dezembro de 2021.

BlueMacaw

BLUEMACAW
GESTORA DE RECURSOS LTDA.

BRL TRUST
INVESTIMENTOS

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS
E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.